

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**  
**Gabinete**

---

**PROC. 1DOC 5.388/2025 – SESAU.**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

**Assunto:** Solicitação de termo aditivo para acréscimo de valor ao **Contrato nº 008.18.07.2024 – SESAU.**

**DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO ADITIVO**

*Considerando* o teor da solicitação manejada pelo fiscal do contrato, servidor RONILDO DA COSTA FREITAS, Coordenador CAF/ALMOXARIFADO/SESAU, acerca da necessidade de se aditar o Contrato nº 008.18.07.2024 – SESAU, cujas justificativas encontram-se anexas aos autos;

*Considerando* a justificativa apresentada pelo Fiscal do Contrato, de que o aditivo contratual dar-se em razão: “(...) não haver mais saldo contratual visto a grande demanda dos serviços prestados e, ainda, de haver necessidade de garantir a assistência no âmbito da rede de saúde desta Secretaria”.

*Considerando* a justificativa apresentada pelo Fiscal do Contrato, de que o aditivo contratual dar-se em razão também: “(...) que a empresa contrata vem prestando de modo satisfatório com suas obrigações contratuais”.

*Considerando* a informação contida nos autos acerca da necessidade de acréscimo no valor do contrato de **R\$ 160.272,00 (Cento e sessenta mil, duzentos e setenta e dois reais), correspondente a 25% do valor inicialmente contratado**, conforme planilha descritiva em anexo;

*Considerando* a permissividade doutrinária e jurisprudencial para formalização de termo aditivo para acréscimo de valor;

*Considerando* informação exarada pelo setor competente acerca da existência de disponibilidade orçamentária para atender o acréscimo pretendido;

*Considerando* que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde;

**Autorizo e justifico**, em obediência ao disposto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, a formalização do **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008.18.07.2024 – SESAU**, para fins de acréscimo de valor, **no percentual de 25%**, do valor originalmente contratado, que corresponde a um aditivo no valor do contrato de **R\$ 160.272,00 (Cento e sessenta mil, duzentos e setenta e dois reais)**, celebrado com a empresa **RC DISTRIBUIDORA FARMA E HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **26.147.597/0001-95**, neste ato representada por **Renato Bruno Cavalcante de Melo**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **528.077.972-53** e portador do RG Nº **2344014**.

**Á PROGE/Controle Interno para análise e manifestação.**

Ananindeua/PA, 28 de abril de 2025.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**

Secretaria de Municipal de Saúde – SESAU.  
Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Coqueiro, Ananindeua, Pará.